



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 275/2019.

DATA: 02 de julho de 2019.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT o Sr. **Antonio Bernardo da Silva**, brasileiro, portador do RG sob nº 1213868-1, SSP/MT inscrito no CPF sob nº 819.517.951-72, do cargo de **Vigia, carga horária de 40 horas**, Matrícula nº 2081, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de falecimento na data de 02/07/2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 146910 01 55 2019 4 00017 182 0005922 95, datado em **02 de julho de 2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.